



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005/2009

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 09/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins de celebração de convênio com a Prefeitura do Município de Londrina, a entidade Asilo São Vicente de Paulo (Obras Assistenciais São Vicente de Paulo), localizada na Avenida Madre Leonia Milito, nº. 499 – Jardim Bela Suíça, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.627.528/0001-82 e atualmente sob a presidência de José Duílio Abra.

Parágrafo único – Atestar, para os mesmos fins, que a referida entidade possui registro neste Conselho, desenvolve ações junto ao segmento idoso, estando em pleno funcionamento até a presente data.

Londrina, 09 de junho de 2009.

Marilsa Suemy Sakamoto Santini

Presidente do CMDI

]